



PLANO DE TRABALHO / 2024

Creche irmã Catarina



PLANO DE TRABALHO/2024

REF. PROCESSO Nº 116.104/2023

DISPENSA-CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da Entidade:

Associação Creche Irmã Catarina

CNPJ: 50.834.704/0001-38

Endereço: Rua Pedro Fernandes nº 12-34 – Vila Popular Ipiranga

Telefones (14) 3236 - 2684 Celular (14) 99855-8925

E – mail: diretoria@crecheirmacatarina.org.br Site: crecheirmacatarina.org.br

1.2- Nome do responsável pela Instituição:

João Batista Gorla

CPF: 709.205168-15 - R.G: 4.217.510-0

Data de Nascimento: 23/12/1946

Endereço: Avenida José Affonso Aiello nº 6-55 – Cep 17.018-520

Residencial Spazio Verde Casa 34/35

Nacionalidade: Brasileira



Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro.

Cargo: Presidente

e-mail Instituição: diretoria@crecheirmacatarina.org.br

e-mail Pessoal: jb.gorla@yahoo.com.br

Telefones (14) 9772-0642

1.3- Mandato da atual Diretoria: 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2026

1.4- Nome da Coordenador Pedagógico: Carla Chaves Ruiz Telefone: (14) 99806-6490

1.5- Constituição da Entidade Conforme Estatuto Social:

“Associação Creche “Irma Catarina”, constituída em 22 de outubro de 1982, inaugurada em 25 de janeiro 1983, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Bauru, Estado de São Paulo, situada a Rua Pedro Fernandes 12-34, Vila Ipiranga.”

1.6- Data da Fundação: 22 de outubro de 1982

2. Descrição da Realidade do Objeto:

2.1. Identificação do Objeto:



Região da Vila Popular Ipiranga – para atender 70 alunos, sendo: 36 alunos de creche (0 a 3 anos) e 34 alunos de pré-escola (4 a 5 anos).

Endereço onde será executado o objeto da parceria: Rua Pedro Fernandes Nº 12-34, Vila Popular do Ipiranga, Bauru/SP.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

A Creche foi idealizada pela diretoria do Centro Espírita “Irmã Catarina”, que há muito almejava desenvolver um projeto voltado à criança. A mentora deste projeto foi a Sra. Alice Alves Pereira que ao lado dos diretores, colaboradores e voluntários se organizaram em busca de apoio para concretizar o projeto de atendimento a criança.

A Prefeitura Municipal de Bauru na pessoa do então Prefeito Municipal Sr. Oswaldo Sbeghen participou ativamente da realização deste projeto cedendo em forma de comodato por vinte anos renovável por igual período parte da antiga Escola Estadual Antônio Serralvo Sobrinho para o funcionamento da Creche. O prédio passou por ampla reforma e sofreu modificações para atender crianças de dois a seis anos e onze meses.

A Creche foi inaugurada em 25/01/1983 atendendo de início 25 crianças de ambos os sexos, prestando uma homenagem a Sra. Alice Alves Pereira, pelo dia de seu aniversário. No início as voluntárias dividiam seu trabalho com uma pequena equipe que foi contratada pela entidade para prestar serviço básico e essencial junto às crianças, cumprindo sua finalidade social e educativa, pois a Prefeitura Municipal de Bauru cedia uma professora para crianças de Jardim I e Jardim II.

Com o passar do tempo a demanda cresceu e uma nova diretriz de atendimento foi surgindo e houve a necessidade de contratar mais funcionários tendo sempre a preocupação de atender de forma eficaz e oferecer um atendimento mais amplo e de melhor



qualidade. Em virtude dessa demanda houve necessidade de realizar uma reformar no espaço físico da Creche. Recebemos como doação do Pró - Vida, material suficiente para a construção de duas salas, dois banheiros, uma varanda coberta com os bebedouros. Um pedreiro foi cedido pela Prefeitura Municipal de Bauru e três reeducando do Instituto Penal Agrícola contribuíram na execução dos serviços supervisionados pela equipe da HO construção civil, empresários que conhecem a entidade, pessoas da sociedade civil se envolveram na reforma e conseguimos ampliar o espaço físico. Para o termino da reforma contamos com a colaboração do empresário Sr. João Batista Gorla que finalizou a reforma e murou a Creche inteira.

Em 2000 renovamos o contrato de comodato por mais 20 anos e em 2023 renovamos novamente com a Prefeitura Municipal por tempo indeterminado.

Hoje estamos com 70 alunos e desde 2012 estamos com uma parceria com a Secretaria Municipal da Educação, temos 12 funcionários contratados e há 41 anos estamos atendendo essa comunidade. Essa parceria é fundamental para que possamos atender a comunidade onde estamos situados.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, lei 9394/96 Seção II – Inciso IV prevê:

“atendimento gratuito em creches e pré-escolas as crianças de zero a seis anos de idade”;

“... fase inicial do processo educacional, tanto em creche como nas pré-escolas será ministrada visando seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Capítulo IV Do Direito ‘a Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 54- É dever do Estado assegurar ‘a criança e ao adolescente:

Inciso – IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.



2.3- Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade e pessoal:

Considerando a estrutura física da creche, temos capacidade para atender 70 alunos, temos sanitário de acessibilidade com rampas e barras de apoio. Dos 70 alunos matriculados 36 pertencem ao infantil II e III e 34 ao infantil IV e V, assim distribuídos;

- Infantil II -18 alunos de 02 anos.
- Infantil III – 18 alunos de 03 anos.
- Infantil IV – 17 alunos de 04 anos.

. A Creche possui 12 funcionários contratados segundo as Leis Trabalhistas CLT sendo;

04 (quatro) Professores Pedagogas,

04 (quatro) Auxiliares de Creche,

01(uma) Cozinheira,

01(uma) Auxiliar de Limpeza

01(uma) Gestora Escolar,

01 (uma) Coordenadora.

E para 2024: 01 (uma) Professora de Educação Especial.

2.4- Forma de Atendimento:



A Creche de educação infantil atenderá diariamente de segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00min em período de tempo integral, num total de 9h30m/dia. Aprimorar as relações entre as turmas, professores e auxiliares através dos projetos que envolvam as áreas de conhecimento.

2.5-Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

A inserção do aluno ao serviço de Educação Infantil de 01 ano e 11 meses de idade a 5 anos e 11 meses de idade. A matrícula será realizada na Creche por agendamento, com prioridade as crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social comprovada por documento legal residente na região onde está situada.

No Ato da matrícula solicitamos;

- Certidão de Nascimento.
- Carteira de Vacinação.
- 1 Foto 3x4.
- Comprovante de Residência.
- RG. e CPF dos pais.
- Comprovante de Emprego dos Pais.
- Atestado Médico.

OBS: Alunos matriculados na creche com irmãos mais novos com idade de serem matriculados terão prioridade para matrícula.



2.6. Caracterização da Clientela:

A Creche encontra-se localizada na Vila Ipiranga, o bairro possui infraestrutura básica de água e esgoto, coleta seletiva de lixo, transporte público. Na área da saúde possuímos uma unidade de pronto atendimento para adultos e uma escola infantil EMEI chapeuzinho vermelho e a EMEF Escola Estadual Serralvo Sobrinho.

As famílias atendidas possuem várias profissões adquiridas de forma empírica, não possuem cursos técnicos ou superiores, a grande maioria trabalha como faxineira ou serviços gerais, as famílias atendidas pertencem ao nível sócio econômico médio, baixo e muito baixo.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

A Associação Creche Irmã Catarina, foi fundada em 1982, portanto há 41 anos presta serviço a comunidade em que está situada, quando iniciou possuía um atendimento assistencialista e contava com o EMEI Chapeuzinho Vermelho que atendia as crianças de 4 a 5 anos por 3h30m e a Creche era responsável por levar e buscá-los na EMEI.

A partir de 2005 a Educação Infantil se desvincula da Secretaria Municipal da Assistência e passa para a Secretaria Municipal da Educação e as OSC foram se adaptando e ainda num processo de aprimoramento na proposta pedagógica e se adequando numa gestão participativa.

A Creche já participou de vários chamamentos. Essa parceria contribui com as despesas dos alunos, ou seja, pagamento de funcionários, material de consumo, despesas de utilidade públicas e outras despesas que envolvem o atendimento aos alunos.



Salientamos que essa parceria com a Creche é muito significativa e valorosa, pois sem essa parceria não estaríamos atendendo essa comunidade.

2.8. Valor per capita:

Alunos de 0 (zero) a 3(três) anos no valor de R\$ 678,09 (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos).

Alunos de 4(quatro) a 5(cinco) anos no valor de R\$ 439,07 (quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)

2.9-Valor Verba Subvenção:

O valor da Verba subvenção será de R\$ 472.075,44 (quatrocentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O Valor Mensal será de R\$ 39.339,62 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

2.10 – Valor Verba Auxilio:

O valor da verba auxilio anual será de R\$ 33.045,28 (trinta e três mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 2.753,77 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)

2.11- Valor Global:

O valor da verba subvenção e auxilio será de R\$ 505.120,72 (quinhentos e cinco mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos)



2.12-Recebimento em Forma de Per Capita:

*Gêneros Alimentícios.

* Gás de Cozinha.

* Materiais de gênero didático-pedagógico.

* Uniforme Escolar.

* Gêneros de higiene pessoal.

2.13- Repasses:

Região da Vila Popular Ipiranga – para atender 70 alunos, sendo: 36 alunos de creche (0 a 3 anos) e 34 alunos de pré-escola (4 a 5 anos).

2.14- Vigência:

A vigência do Termo de colaboração será de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, porém o fechamento do exercício será até 31 de janeiro de 2025.

2.15-Dados Bancários:

Verba Subvenção: Agência 1594-6

Conta Corrente nº 32.820-0

Verba Auxílio: Agência 1594-6

Conta Corrente nº 32.821-9



3-DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO; LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, MATEMÁTICA, IDENTIDADE E AUTONOMIA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MOVIMENTO E NATUREZA E SOCIEDADE	PROPORCIONAR AOS ALUNOS ATIVIDADES, JOGOS, BRINCADEIRAS, QUE AMPLIE O CONHECIMENTO PROJETOS: * CORES E FORMAS. * MEIO AMBIENTE. * HISTÓRIAS QUE ENCANTAM. *EU E O MEIO AMBIENTE *O MUNDO DO FAZ DE CONTA.	PINTAR, COLAR, ESCREVER, DESENHAR, RABISCAR SÃO ATIVIDADES CONTEXTUALIZADAS EM AÇÕES NO FAZER DIÁRIO. CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS COM MATERIAL RECICLADO.	RECURSO PÚBLICO, PRÓPRIO E HUMANO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
02	SOCIALIZAÇÃO/ INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DENTRO DA INCLUSÃO SOCIAL	ATIVIDADES E JOGOS COM REGRAS INTEGRANDO AS TURMAS E PROMOVENDO A SOCIALIZAÇÃO E A DIVERSIDADE INDIVIDUAL.	PROCESSO DE SE RECONHECER COMO PESSOA DE DIREITO E DEVERES, RESPEITANDO O OUTRO, COM SUAS INDIVIDUALIDADE ATRAVÉS DA RODA DE CONVERSA OS ALUNOS VÃO SE INTERANDO DAS REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA.	RECURSO HUMANO, PÚBLICO E PRÓPRIO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
03	INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DOS ALUNOS ENFATIZANDO AS FAIXAS ETÁRIAS	LEVAR OS ALUNOS A ADQUIRIR SUA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DESDE AO CUIDADO COM A HIGIENE PESSOAL A ORGANIZAR OS BRINQUEDOS E MATERIAIS.	TROCA DE ROUPAS, ESCOVAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, POSTURA NAS REFEIÇÕES, ORGANIZAÇÃO DOS OBJETOS E MATERIAIS DE SALA DE AULA.	RECURSO HUMANO, PÚBLICO E PRÓPRIO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
04	DESPERTAR NOS ALUNOS O GOSTO PELA LEITURA	É PENSANDO QUE SE APRENDE A PENSAR. LIVROS INFANTIS QUE LEVE O ALUNO AO MUNDO IMAGINÁRIO. PROJETO: *A MALA VIAJANTE. * MUSICA *CONTANDO E RECONTANDO.	MANUSEAR, FOLHEAR, CONFECCIONAR PEQUENOS LIVROS ESCRITOS POR ELES MESMOS, RECONTAR HISTÓRIAS OUVIDAS OU IMAGINÁRIAS	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
05	DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA	OFERECER MATERIAL PARA QUE OS ALUNOS TRABALHEM A COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA E FINA	ATIVIDADES COM PAPEIS DE VÁRIOS TAMAÑOS, GIS DE CERA, TINTAS, PINTURAS A DEDO, GIS DE LOUSA, MASSA DE MODELAR, TEXTURAS DIVERSAS.	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.



3-DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO; LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, MATEMÁTICA, IDENTIDADE E AUTONOMIA, ARTES VISUAIS, MÚSICA, MOVIMENTO E NATUREZA E SOCIEDADE	PROPORCIONAR AOS ALUNOS ATIVIDADES, JOGOS, BRINCADEIRAS, QUE AMPLIE O CONHECIMENTO PROJETOS: * CORES E FORMAS. * MEIO AMBIENTE. * HISTÓRIAS QUE ENCANTAM. *EU E O MEIO AMBIENTE *O MUNDO DO FAZ DE CONTA.	PINTAR, COLAR, ESCREVER, DESENHAR, RABISCAR SÃO ATIVIDADES CONTEXTUALIZADAS EM AÇÕES NO FAZER DIÁRIO. CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS COM MATERIAL RECICLADO.	RECURSO PÚBLICO, PRÓPRIO E HUMANO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
02	SOCIALIZAÇÃO/ INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DENTRO DA INCLUSÃO SOCIAL	ATIVIDADES E JOGOS COM REGRAS INTEGRANDO AS TURMAS E PROMOVENDO A SOCIALIZAÇÃO E A DIVERSIDADE INDIVIDUAL.	PROCESSO DE SE RECONHECER COMO PESSOA DE DIREITO E DEVERES, RESPEITANDO O OUTRO, COM SUAS INDIVIDUALIDADE ATRAVÉS DA RODA DE CONVERSA OS ALUNOS VÃO SE INTERANDO DAS REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA.	RECURSO HUMANO, PÚBLICO E PRÓPRIO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
03	INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DOS ALUNOS ENFATIZANDO AS FAIXAS ETÁRIAS	LEVAR OS ALUNOS A ADQUIRIR SUA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DESDE AO CUIDADO COM A HIGIENE PESSOAL A ORGANIZAR OS BRINQUEDOS E MATERIAIS.	TROCA DE ROUPAS, ESCOVAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, POSTURA NAS REFEIÇÕES, ORGANIZAÇÃO DOS OBJETOS E MATERIAIS DE SALA DE AULA.	RECURSO HUMANO, PÚBLICO E PRÓPRIO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
04	DESPERTAR NOS ALUNOS O GOSTO PELA LEITURA	É PENSANDO QUE SE APRENDE A PENSAR. LIVROS INFANTIS QUE LEVE O ALUNO AO MUNDO IMAGINÁRIO. PROJETO: *A MALA VIAJANTE. *MUSICA *CONTANDO E RECONTANDO.	MANUSEAR, FOLHEAR, CONFECIONAR PEQUENOS LIVROS ESCRITOS POR ELES MESMOS, RECONTAR HISTÓRIAS OUVIDAS OU IMAGINÁRIAS	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
05	DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA	OFERECER MATERIAL PARA QUEOS ALUNOS TRABALHEM A COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA E FINA	ATIVIDADES COM PAPEIS DE VÁRIOS TAMAÑOS, GIS DE CERA, TINTAS, PINTURAS A DEDO, GIS DE LOUSA, MASSA DE MODELAR, TEXTURAS DIVERSAS.	RECURSOS MATERIAIS FINANCEIROS E	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.



Creche Imã Catarina

06	CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR	ACOMPANHAR MÊS A MÊS O CALENDÁRIO DAS CRECHES CONVENIADAS HOMOLOGADO PELO CME	DEIXAR EM LOCAL VISIVEL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR.	RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
07	SOLICITAR OS REPAROS NO PRÉDIO ESCOLAR	DIRETORES E FUNCIONÁRIOS ACOMPANHAR A ESTRUTURA DO PRÉDIO E QUANDO HAVERÁ A NECESSIDADE DE FAZER REPAROS	REALIZAR ORÇAMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.	RECURSOS PUBLICO E PRÓPRIOS	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
08	FORTALECER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E AUXILIARES	AMPLIAR CONHECIMENTOS APRENDER NOVAS METODOLOGIAS PARA MELHORIA DO TRABALHO PEDAGÓGICO	CURSOS, PALESTRAS, PLANEJAMENTO COM TROCA DE EXPERIÊNCIAS	RECURSO HUMANO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
09	REUNIÕES PEDAGOGICAS PARA PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES	REFLEXÃO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E SE NECESSÁRIO REPLANEJAR	ATIVIDADES QUE OFEREÇAM AOS ALUNOS DESENVOLVIMENTO E CONHECIMENTO DO CONTEÚDO	RECURSOS PÚBLICO E PRÓPRIO	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
10	ACOMPANHAR O TRABALHO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE CRECHE	FAZER ROTATIVIDADE ENTRE OS PROFESSORES PARA TRABALHAR COM AS SÉRIES. E SUBSIDIANDO-OS COM SUGESTÕES PARA MELHORAR A PRÁTICA DOCENTE	OFERECER AOS ALUNOS A OPORTUNIDADE DE CRESCEREM COMO CIDADÕES DE DIREITOS E DEVERES.	RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.
11	MANTER UM SISTEMA DE REGISTRO EFICAZ	ATUALIZAR MECANISMO DE REGISTROS	LIVRO DE REGISTRO, PRONTUÁRIOS, GESTOR ESCOLAR ATUALIZADO.	RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS FINANCEIROS	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

4- APLICAÇÃO DE RECURSOS

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL: R\$ 39.339,62 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) e valor Anual R\$ 472.075,44 (quatrocentos e setenta e dois mil e setenta e cinco reais e dois centavos)

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL: R\$ 2.753,77 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) e valor Anual R\$ 33.045,28 (trinta e três mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

FINANCIAMENTO TOTAL ANUAL: R\$ 505.120,72 (quinhentos e cinco mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos)



4.1. RECURSOS HUMANOS – SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO																
Fonte de Recurso: Municipal																
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores- janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	Benefícios Vale alimentação	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3				
1	Pedag.	Prof	20h	CLT	1.881,35	94,06	150,50	-	169,32	121,49	156,77	52,25	R\$ 2.625,77	R\$0,00	R\$ 5.251,55	R\$ -
2	Pedag.	Prof	40h	CLT	3.528,52	176,42	282,28	95,36	423,42	121,49	294,04	98,01	R\$ 5.019,56	R\$0,00	R\$ 10.039,12	R\$ -
3	Pedag.	Prof	20h	CLT	1.881,35	94,06	150,50	-	169,32	121,49	156,77	52,25	R\$ 2.625,77	R\$0,00	R\$ 5.251,55	R\$ -
4	Espec. Ed. Especial	Prof	20h	CLT	1.881,35	94,06	150,50	-	169,32	121,49	156,77	52,25	R\$ 2.625,77	R\$0,00	R\$ 5.251,55	R\$ -
5	Pedag.	Coord	40h	CLT	3.805,27	190,26	304,42	131,89	456,63	121,49	317,10	105,70	R\$ 5.432,78	R\$0,00	R\$ 10.865,56	R\$ -
6	Pós - Grad.	Gestora Escolar	30h	CLT	4.514,50	-	361,16	242,14	541,74	-	376,20	125,40	R\$ 6.161,15	R\$0,00	R\$ 12.322,30	R\$ -
7	Ensino Médio	Auxiliar de limpeza	40h	CLT	1.571,84	-	125,74	-	141,46	180,00	130,98	43,66	R\$ -	R\$2.193,70	R\$ -	R\$ 17.549,61
8	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT	1.467,80	-	117,42	-	132,10	180,00	122,31	40,77	R\$ -	R\$2.060,41	R\$ -	R\$ 16.483,31
9	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.466,39	-	117,31	-	131,97	180,00	122,19	40,73	R\$ -	R\$2.058,60	R\$ -	R\$ 16.468,86
10	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.499,22	-	119,93	-	134,92	180,00	124,93	41,64	R\$ -	R\$2.100,66	R\$ -	R\$ 16.805,33
11	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.540,41	-	123,23	-	138,63	180,00	128,36	42,78	R\$ -	R\$2.153,43	R\$ -	R\$ 17.227,49
12	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.439,40	-	116,15	-	129,54	180,00	119,95	39,98	R\$ -	R\$2.024,03	R\$ -	R\$ 16.192,25
TOTAL					R\$ 26.477,40	R\$ 648,86	R\$ 2.118,14	R\$ 469,39	R\$ 2.738,37	R\$ 1.687,46	R\$ 2.206,37	R\$ 735,42	R\$ 24.490,80	R\$ 12.590,83	R\$ 48.981,63	R\$ 100.726,85
TOTAL MENSAL E ANUAL												R\$37.081,63	R\$149.708,48			



PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Salário Líquido (com dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total mensal professores - com 6%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro	
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	INSS	Benefícios Vale alimentação	13º 1/12 avos					Férias 1/12 avos de 1/3
1	Pedag.	Prof	20h	CLT	1.994,23	99,71	159,53	-	179,48	128,77	166,18	55,39	R\$ 2.783,31	R\$0,00	R\$ 27.833,13	R\$0,00
2	Pedag.	Prof	40h	CLT	3.740,23	187,01	299,21	123,31	448,82	128,77	311,68	103,89	R\$ 5.342,95	R\$0,00	R\$ 53.429,50	R\$0,00
3	Pedag.	Prof	20h	CLT	1.994,23	99,71	159,53	-	179,48	128,77	166,18	55,39	R\$ 2.783,31	R\$0,00	R\$ 27.833,13	R\$0,00
4	Espec. Ed. Especial	Prof	20h	CLT	1.994,23	99,71	159,53	-	179,48	128,77	166,18	55,39	R\$ 2.783,31	R\$0,00	R\$ 27.833,13	R\$0,00
5	Pedag.	Coord	40h	CLT	4.033,58	201,67	322,68	162,03	484,03	128,77	336,13	112,04	R\$ 5.780,96	R\$0,00	R\$ 57.809,82	R\$0,00
6	Pós - Grad.	Gestora Escolar	30h	CLT	4.785,37	-	382,82	295,77	574,24	-	398,78	132,92	R\$ 6.669,92	R\$0,00	R\$ 66.699,25	R\$0,00
7	Ensino Médio	Auxiliar de limpeza	40h	CLT	1.666,15	-	133,29	-	149,95	190,80	138,84	46,28	R\$ -	R\$2.325,32	R\$ -	R\$9.301,29
8	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT	1.555,86	-	124,46	-	140,02	190,80	129,65	43,21	R\$ -	R\$2.184,03	R\$ -	R\$8.736,15
9	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.554,37	-	124,34	-	139,89	190,80	129,53	43,17	R\$ -	R\$2.182,12	R\$ -	R\$8.728,50
10	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.589,17	-	127,13	-	143,02	190,80	132,43	44,14	R\$ -	R\$2.226,70	R\$ -	R\$8.906,82
11	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.632,83	-	130,62	-	146,95	190,80	136,06	45,35	R\$ -	R\$2.282,84	R\$ -	R\$9.130,57
12	Ensino Médio	Auxiliar de Creche	40h	CLT	1.525,76	-	122,06	-	137,31	190,80	127,14	42,38	R\$ -	R\$2.145,47	R\$ -	R\$8.581,89
TOTAL COM DISSÍDIO					R\$ 28.066,01	R\$ 687,81	R\$ 2.245,20	R\$ 581,11	R\$ 2.902,67	R\$ 1.788,65	R\$ 2.338,78	R\$ 779,55	R\$ 26.043,76	R\$ 13.346,28	R\$ 260.437,76	R\$ 53.385,22
TOTAL MENSAL E ANUAL												R\$39.390,04		R\$313.822,98		
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS														R\$463.531,46		
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS						R\$2.993,71	R\$774,83	R\$3.870,29								R\$7.638,83
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS														R\$471.170,29		

Sindicato dos professores: SINPRO
Sindicato equipe de apoio: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hosp. De Bauru

Previsão de índice de reajuste para 2024: 6%
Previsão de índice de reajuste para 2024: 6%

Possui Isenção da cota patronal CEBAS? (x) Sim () Não

Possui AUTOMÓVEL (viatura da OSC)?: () Sim (x) Não



4.2. SERVIÇOS DE CUSTEIOS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal		
GRUPO DE DESPESA		
UTILIDADES PÚBLICAS	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Força e luz. Telefone /Internet	R\$ 70,17	R\$ 842,06
TOTAL	R\$ 70,17	R\$ 842,06

Obs.: O plano de Aplicação de recursos dispõe os valores recebidos com as verbas de Subvenção e Auxílio, portanto as demais despesas com manutenção serão pagas com recursos próprios da Creche, pois as verbas recebidas não custeiam todas as despesas.

4.3- DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da Despesa		
Bens e Materiais Permanentes	Custo Mensal	Custo Total
Mesas e Cadeiras Infantil. Armários. Bens e equipamentos de Informática. Impressora Multi funcional. Mobiliário para escritórios.	R\$ 2.753,77	R\$ 33.045,28
TOTAL	R\$ 2.753,77	R\$ 33.045,28



5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)

5.1- SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 39.339,62											

5.2- AUXÍLIO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 2.753,77											



6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício à partir de 01/01/2024

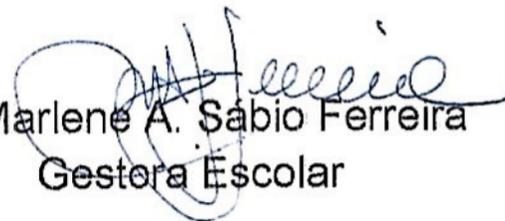
ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2024			
	Maio a agosto		10/09/2024		
	Setembro a dezembro			10/01/2025	
	Anual				30/04/2025

Bauru, 22 de Novembro de 2023.


João Batista Gorla
Presidente


Carla Chaves Ruiz
Coordenadora


Andrea Garcia Penhavel
1ª Tesoureira


Marlene A. Sabio Ferreira
Gestora Escolar

Conselho Fiscal


Luís Henrique Lopes


Mauricio Chierice Lopes

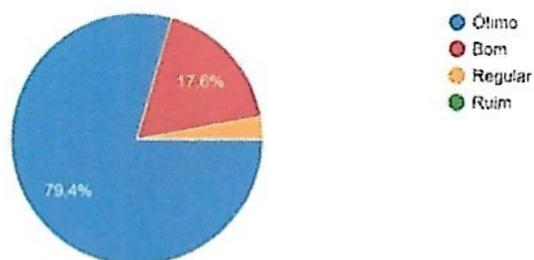

Sonia Maria Silveira



1) Avaliação quanto a qualidade do atendimento recebido:

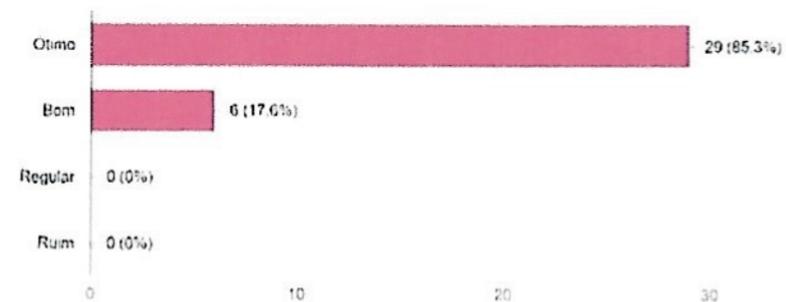
a) Qual o seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela Entidade?

34 respostas



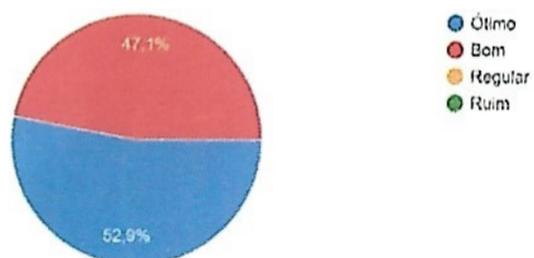
b) E em relação ao atendimento da equipe de apoio (recepção, organização e limpeza)?

34 respostas



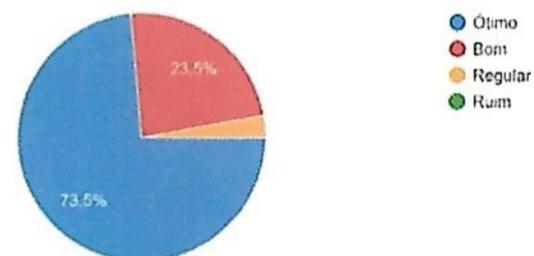
2) Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da Entidade (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros, espaços livres e outros)?

34 respostas



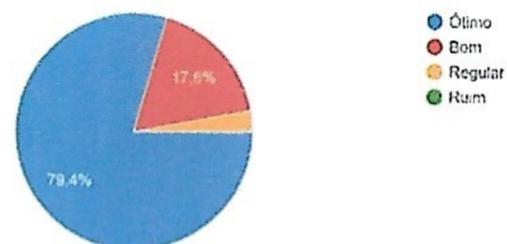
3) Como você avalia a Proposta Pedagógica da Entidade?

34 respostas



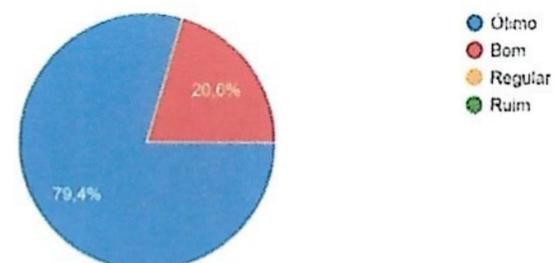
4) Como você avalia a qualidade de ensino desenvolvido pelos profissionais da Entidade?

34 respostas



5) Como você avalia o desenvolvimento do aluno?

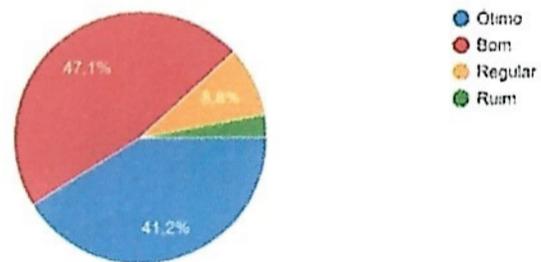
34 respostas





6) Como você avalia a sua participação no processo educativo do aluno?

34 respostas



7) Como você avalia a relação entre escola e comunidade?

34 respostas



8) Como você avalia as condições de trabalho da equipe escolar?

34 respostas

